



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 126/2013**

Convoca Servidores do Período  
Regulamentar de Férias.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a interromperem o gozo de férias e retornarem ao trabalho conforme segue:

- Rubia Vanessa Speroni - Agente de Combate a Endemias – no dia 23/04/13, em virtude da necessidade de dar prosseguimento em suas atividades na Vigilância em Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde. O gozo dos 10 (dez) dias de férias restantes será estabelecido entre acordo da Servidora e seu superior imediato.

- Alfredo Höring – Agente Administrativo – no dia 29/04/13, em virtude da necessidade de dar andamento nas atividades do Setor de Almoarifado, face ao grande acúmulo de entradas e saídas de material. O gozo dos 09 (nove) dias de férias restantes será estabelecido entre acordo do Servidor e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Abril de 2013.

**Nelson Dallabrida**  
Vice Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 125/2013

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração